DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 46/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2019
MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

Esta em andamento o presente processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, o qual possui como objeto a Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos setores: Administração, Educação Infantil, Educação, Fundamental, Saúde, Fundo Social de Solidariedade, Centro de Convivência do Idoso, Departamento Municipal de Assistência Social, Centro Cultural, Velório Municipal, Centro Comunitário, Estádio Municipal e Agricultura, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital.

Houve recurso apresentado pela empresa GS JORGE JUNIOR ME, pelo fato da empresa WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI apresentar no item 30 do edital, copo descartável para água (em polipropileno PP) com a marca COPOSUL, e a referida marca não produz o copo com o referido material e sim com o material poliestireno PS.

A empresa WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI apresentou defesa argumentando erro na apresentação da marca do referido copo, e prontificando-se a entregar o copo com a marca VEROCOPO com as especificações exigidas no edital como também com o valor ofertado no Pregão acima referido.

Em análise às razões e contra razões apresentadas, opino pelo INDEFERIDMENTO do recurso apresentado pela empresa GS JORGE JUNIOR ME. Desta forma ACOLHO as razões da empresa WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI, submetendo o processo para deliberação da autoridade superior.

Lourdes- SP, 11 de outubro de 2019.

Diogo Carlos da Silva

Pregoeiro

DECISÃO
PROCESSO Nº 46/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2019

Acolho integralmente, como razões de decidir, a manifestação do Pregoeiro, e em consequência, o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa GS JORGE JUNIOR ME e ACOLHO as razões da empresa WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI no processo acima epigrafado. Publique-se e intimem-se.

Lourdes- SP, 14 de outubro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita